



RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 002/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

I – Adiar *sine die* a reunião ordinária do dia 12/05/2017 do Conselho Editorial.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Garófallo Garcia
Coordenador Editorial
Editora UFGD